



Assembleia de Freguesia Algueirão - Mem Martins

DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ALGUEIRÃO-MEM MARTINS

Nos termos do artigo 57º, n.º 3 e 4 RJAL aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, artigo 34º, n.ºs 4 e 6 do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, a Assembleia de Freguesia da Algueirão-Mem Martins, aprovou em minuta o texto de deliberação tomada na Sessão Ordinária n.º 5, reunião n.º 1 de 20 de dezembro e reunião n.º 2 de 21 de dezembro de 2022, referente à Votação do Voto de Saudação “ Ao Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra as Mulheres (25 de novembro)”, apresentado pelo Bloco de Esquerda, que se anexa.

Votação: **Aprovada por maioria.**

| Votos | Total | PS | PSD | CDS-PP | CDU | CH | BE | IL | PAN |
|-----------|-------|----|-----|--------|-----|----|----|----|-----|
| Contra | 00 | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Abstenção | 01 | - | - | - | - | - | - | 1 | - |
| Favor | 20 | 8 | 4 | 2 | 2 | 2 | 1 | - | 1 |

**A Presidente da Assembleia de
Freguesia de Algueirão-Mem Martins**

Maria de Lurdes Tomás Alves Pedroso



FAVOR
PS-8
PSD-4
CITEGA-2
CDS-2
BE-1
CDU-2
PAN-1

ABSTENÇÃO
IL-1

Aprovada Pl
Majoria

Assembleia de Freguesia de Algueirão – Mem Martins

VOTO DE SAUDAÇÃO

Ao Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra as Mulheres (25 de novembro)

O 25 de novembro foi instituído pela Organização para as Nações Unidas (ONU) como o Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra as Mulheres. E, em Portugal, tem sido assinalado como um dia de alerta e de luta pelos direitos das mulheres.

Ano após ano, os números da violência contra as mulheres continuam a envergonhar a sociedade portuguesa. De acordo com o Relatório Anual de Segurança Interna (RASI) mais recente, em 2021 a violência doméstica contra cônjuge ou situação análoga continuou a ser o crime mais participado em Portugal (26 520 queixas), representando 28,9% de todos os crimes contra pessoas praticados em Portugal. Sendo que do total de vítimas de violência doméstica, a maioria são mulheres e raparigas (74,90%), enquanto a maioria dos denunciados são homens (81%).

A marca de género na violência sobressai também nos crimes contra a liberdade e a autodeterminação sexual, conforme demonstra o RASI 2021. O crime de violação aumentou 26% (+ 82 casos), em relação ao ano transato. 98,1% dos arguidos são homens e 94,3% das vítimas são mulheres. Nos casos de abuso sexual de menores, 95,6% dos arguidos são homens e as suas vítimas correspondem a 83,1% de raparigas e 16,9% de rapazes.

Acresce que as mulheres mais pobres, as mulheres lésbicas, bissexuais e trans, as pessoas não-binárias, as pessoas racializadas e as pessoas com deficiência são alvo de múltiplas violências. Sendo de referir a situação particularmente preocupante das mulheres trans. O Trans Murder Monitoring registou a nível mundial 327 pessoas trans assassinadas este ano, 95% das quais do género feminino, 36% das trans assassinadas na Europa eram imigrantes.

Em Portugal, o Observatório de Mulheres Assassinadas (UMAR) registou entre 1 de janeiro e 15 de novembro de 2022: 28 mulheres assassinadas, tendo 22 sido vítimas de femicídio em contexto de relações de intimidade e 6 assassinios, 3 em contexto familiar, uma em contexto de crime, uma em contexto de uma discussão pontual e uma em contexto omisso.



[Handwritten signature]

Em 55% dos casos existia violência prévia contra a vítima e em 7 já havia sido apresentada queixa às autoridades. Em 5 casos as vítimas já tinham sido ameaçadas de morte pelos homicidas e, em todos os casos, a violência de que eram vítimas era do conhecimento de terceiros. O relatório recorda o nome de cada uma das vítimas: Alda Guterres, Cássia Círiaco, Celestina Ferreira, Cláudia Serra, Cleidisaete Silva, Denise Rosa, Elsa Luz, Lucília Brandão, Madalena Macieirinha, Maria da Conceição Sousa, Maria Luísa, Maria Otilia Borges, Marta Carvalho Santos, Olga Pires, Sandra Cristina Rocha, Sara Barros, Silvana Moraes, Sílvia Mendes, Sónia Marisa Barros, Susana Paula Amaral Sousa, Vânia Coelho e mulher não identificada, de 73 anos.

Assim, a Assembleia de Freguesia de Algueirão – Mem Martins, reunida a 6 de novembro de 2022, ao abrigo do artigo 9.º, n.º 2, alínea j) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e do seu regimento, delibera:

1. Saudar as iniciativas do dia 25 de novembro, nomeadamente a Marcha pelo Fim da Violência Contra as Mulheres, e o trabalho diário das associações, organizações não-governamentais, movimentos e serviços sociais do Estado que prestam apoio às mulheres vítimas de violência e lutam pela erradicação da violência na sociedade portuguesa e em todo o mundo.

Algueirão-Mem Martins, 06 de dezembro de 2022